

BANCO BMG S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME N° 61.186.680/0001-74
NIRE N° 3530046248-3

COMUNICADO AO MERCADO

O Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) ("<u>Bmg</u>"), em atendimento a Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e a Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do Bmg aprovou, nesta data, a realização de sua 5ª emissão pública de letras financeiras, sem garantia e sem cláusula de subordinação, em até duas séries, no valor total de inicialmente R\$ 300 milhões ("<u>Emissão</u>", "<u>Letras Financeiras</u>" e "<u>Oferta</u>", respectivamente), nos termos da Lei nº 12.249/10, conforme alterada, e da Resolução do CMN nº 5.007/22, conforme alterada.

As Letras Financeiras serão objeto de distribuição pública não sujeita a registro, nos termos da Resolução CVM nº 8/20, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à Oferta, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo investidores em geral ("Investidores"), de acordo com o disposto na Resolução CVM nº 30/21, conforme alterada.

Os principais termos e condições a respeito da Emissão e das Letras Financeiras estão previstos no "Documento de Informações Essenciais – DIE de Letras Financeiras da 5^a (Quinta) Emissão do Banco Bmg S.A.", que será disponibilizado para consulta no site de RI (www.bancobmg.com.br/ri) na data de emissão das Letras Financeiras.

Este comunicado ao mercado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Letras Financeiras.

A Emissão não será objeto de registro pela CVM ou pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("<u>ANBIMA</u>"), nos termos do artigo 2°, parágrafo 4°, inciso IX, do "Código de Ofertas Públicas", em vigor desde 15 de julho de 2024.

O Bmg manterá seus acionistas e o mercado em geral informado no caso de existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

São Paulo, 2 de outubro de 2024.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO

Diretor Executivo Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores